



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 362/2019 – de 26 de Dezembro de 2019

"Prorroga Vigência de Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona".

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Prorrogar, até o dia **31 de Dezembro de 2020**, a vigência do contrato de trabalho de nº. 082/2019, de 02.09.2019, firmado entre este Município e a servidora **LARISSA SILVA SOUSA FERREIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 34.955 Série 0148/MG, contratada em caráter temporário, para o emprego público de **Enfermeiro**, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em substituição a titular do emprego **Arélica de Carvalho**, afastada de Licença para tratar de assunto de Interesse Particular - LIP, no período de 01.09.2019 a 31.08.2021.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 26 de Dezembro de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

